

**PORTARIA GP Nº 329/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Barra de Guabiraba e arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

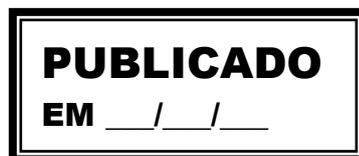
**Art. 1º - CEDER** a Servidora Senhora **Elisangela Mauricio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.148.444-76, portadora da Cédula de Identidade nº 5.612.958 SSP/PE, matrícula **587-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com pós-graduação, para exercer suas atividades de Professora no município de Barra de Guabiraba, recebendo reciprocamente, em regime de **PERMUTA** a Servidora **Jesica dos Santos Melo**, inscrita no CPF sob o nº 046.377.074-98, portadora da Cédula de Identidade nº 6.615.854 SDS/PE, matrícula 09744, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora com pós-graduação, no município de Cortês, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de dezembro de 2020.



  
José Reginaldo Moraes dos Santos  
Prefeito